



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

033

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.262 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 1.587, de 20/08/85, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 370.000.000 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros) e um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de Cr\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

6	EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.2	Educação		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000
FP 08.42.190.1.15 - Construções de Escolas Rurais			
7	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
7.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias, Ambulatorial e Pronto Socorro Municipal		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	28.000.000
FP 15.81.486.2.09 -			
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.4	Serviços Diversos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	250.000.000
FP 10.57.316.1.16 - Construção de Casas Populares			
4110	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000
FP 10.57.316.1.17 - Implantação e reforma de equipamento comunitário			
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	100.000.000



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

034

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.262/85)

FP 10.60.325.1.11 - Aquisição de Usina para tratamento  
de lixo

Cr\$ 398.000.000

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 1985.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de agosto de 1985.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =